



PORTARIA Nº 237/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o ABONO PERMANENCIA, A PARTIR DE JULHO/2021, a servidora EVA AIRES SOKOLOWSKI – Matrícula – 142-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada no Pronto Atendimento Municipal, tendo cumprido todas as exigências para a Aposentadoria, prevista no Art. 6º da EC 41/03 – Voluntária por Idade e Tempo de contribuição, combinado com o art. 7º da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, nos termos da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Antio Sula
Em: 30/07/2021
Nº 1330. Vig: 12